

PORTARIA Nº 346/2021/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre o reordenamento da DRE/CEFAPRO de Juína, no Estado de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo nº 71 da Constituição Estadual e da Lei Complementar Nº 612/2019;

Considerando o Artigo nº 21 da Lei Complementar Nº 266, de 29 De dezembro de 2006; e

Considerando o afastamento por motivo de saúde do diretor da DRE/CEFAPRO de Juína Antônio Carlos Faneca Santos;

Considerando o processo nº 197773/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que a diretora da DRE/CEFAPRO de Juara, senhora CERVAN GOMES FERREIRA, CPF nº 460.604.131-53, responderá temporariamente pela DRE/CEFAPRO Juína (circunscrição dos municípios de Aripuanã, Brasnorte, Castanheira, Colniza, Cotriguaçu, Juruena), desenvolvendo os trabalhos de orientação, acompanhamento e monitoramento das ações pertinentes às atividades administrativas e pedagógicas, no período de 14/05/2021 à 10/10/2021.

Art. 2º Compete à Secretaria de Estado de Educação dotar a DRE/CEFAPRO dos recursos financeiros, humanos e infraestrutura necessários ao seu funcionamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 17 de maio de 2021.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 29c14d59

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar